

5397

5397

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
PROTOCOLO GERAL
Recebido em 17/10/14
às _____ horas

Funcionário Responsável

Ofício nº 3835/2014-GAPRE

Maringá, 13 de outubro de 2014.

Senhor Presidente,

RECEBIDO EM PLENÁRIO
17/10/14

Em atenção ao Ofício nº 1976/2014-CMM, que atende Requerimento apresentado pelos Vereadores de Maringá, mediante o qual solicitam providências para que os professores de Educação Física que atuam no Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF tenham as mesmas garantias dos demais profissionais que prestam serviços naquele Núcleo, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Atenciosamente,


José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



Ofício nº 1206/2014-SERH

Maringá, 04 de setembro de 2014.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº1976/2014- CMM, que solicita se há possibilidade de adotar as providências cabíveis com finalidade de garantir aos servidores municipais Professores de Educação Física que laboram no Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, as mesmas condições de trabalho dos demais profissionais que prestam serviços no referido local, no que tange à jornada de trabalho e vencimentos, diante da solicitação informamos:

Que não há possibilidade de equiparação de vencimentos e nem de carga horária dos Professores de Educação Física com os demais profissionais do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, pois os mesmos recebem conforme os profissionais do quadro do Magistério Municipal no regime estatutário.

Atenciosamente,


Gilmar José Benkendorf Silva

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Ilustríssimo Vereador
Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Av. Papa João XXIII, 239 - Zona 2
CEP 87010-260
Maringá - Paraná